



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 156/2015

Concede licença para Casamento a servidora **GISLAINE MÉURY FLABIO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **GISLAINE MÉURY FLABIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.206.340-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 039.478.229-10, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 05 de dezembro de 2014 a 12 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 | Janeiro | 2015
DE Nº 10.283
UMUARAMA | 27 | 01 | 2015
Gabriela P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS